

ATA

Processo nº AGSUS.006452/2026-42

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.006452/2026-42**, referente à **Cotação nº 337/2026 e 457/2026** em atendimento ao princípio da publicidade.

**OBJETO:** Fornecimento de bens e serviços para a execução dos eventos do DSEI - Kaiapó do Mato Grosso.

A Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares - CASS da Unidade de Aquisições e Contratos - UAC, após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 32.763,71 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)**

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado
OS nº 552/2026	CLAUDINEI R DA SILVA	09.310.779-0001/16	Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza/Apoio	R\$ 7.858,52
OS nº 550/2026	STYLO PAPELARIA LTDA	13.173.022.001-03	Materiais Gráficos/personalizados e Materiais de escritório/apoio	R\$ 1.307,35
Contrato nº 412/2026	CLAUDINEI R DA SILVA	09.310.779-0001/16	Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza/Apoio	R\$ 21.934,64
Contrato nº 411/2026	STYLO PAPELARIA LTDA	13.173.022.001-03	Materiais Gráficos/personalizados e Materiais de escritório/apoio	R\$ 1.663,20

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES**  
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares  
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 25/06/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0540817** e o código CRC **DED8C5C1**.